

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial - Em milhares de reais

Ativo	Nota	31 de dezembro	31 de dezembro	1º de janeiro	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31 de dezembro	31 de dezembro	1º de janeiro
		de 2023	de 2022	de 2022			de 2023	de 2022	de 2022
			(reapresentado)	(reapresentado)			(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
			(Nota 2.19))	(Nota 2.19))			(Nota 2.19))	(Nota 2.19))	(Nota 2.19))
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6	314.268	267.978	203.522	Fornecedores	11	17.723	20.587	15.754
Recursos com restrições - convênios	6	21.434	23.147	2.329	Convênios para aquisição de bens	13	21.133	20.932	8.363
Aplicações financeiras	6	92.375	76.730	47.055	Obrigações sociais e trabalhistas	12	67.947	63.398	55.908
Contas a receber de convênios e alunos	7	65.032	52.131	51.988	Comissões a pagar		2.663	2.363	7.552
Estoques	8	6.107	5.824	4.914	Matrículas e mensalidades antecipadas	14	23.417	19.700	16.189
Outros ativos	7.1	37.000	6.958	11.789	Outros passivos		8.125	3.772	4.867
		536.216	432.768	321.597			141.008	130.752	108.633
Não circulante					Não circulante				
Realizável a longo prazo					Comissões a pagar		3.396	4.595	823
Aplicações financeiras	6	101.573	42.562	63.058	Convênios para aquisição de bens	13	30.688	31.958	30.337
Depósitos judiciais	15	14.870	13.482	13.570	Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	15	28.035	29.851	20.865
Contas a receber de convênios e alunos	7	105.502	101.543	79.381					
Outros ativos	7.1	88	25.925	23.087					
		222.033	183.512	179.096	Total do passivo		62.119	66.404	52.025
Imobilizado	9	239.832	231.445	230.009			203.127	197.156	160.658
Intangível	10	10.536	11.699	11.828	Patrimônio líquido				
		250.368	243.144	241.837	Patrimônio social		662.268	581.872	503.172
		472.401	426.656	420.933	Superávit acumulado		143.222	80.396	78.700
							805.490	662.268	581.872
Total do ativo		1.008.617	859.424	742.530	Total do passivo e do patrimônio líquido		1.008.617	859.424	742.530

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de reais

	Nota	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total
Em 1º de janeiro de 2022	16	503.172	55.796	558.968
Ajustes de exercícios anteriores - correção de erro (Nota 2.19)			22.904	22.904
Saldo de abertura ajustado		503.172	78.700	581.872
Superávit do exercício			80.396	80.396
Transferência para o patrimônio social			(78.700)	
Em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado)	16	581.872	80.396	662.268
Superávit do exercício			143.222	143.222
Transferência para o patrimônio social			(80.396)	
Em 31 de dezembro de 2023	16	662.268	143.222	805.490

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações Gerais

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução ("SCEI" ou "Associação") é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de natureza católica, comunitária, beneficente e filantrópica, dedicada à educação, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, que tem por finalidade manter e dirigir a Pontifícia Universidade Católica de Campinas, o Hospital e Maternidade Celso Piirro e outras organizações de caráter cultural, científico, filantrópico e social. Em atendimento ao previsto no Estatuto Social, os recursos da Associação são aplicados apenas em suas finalidades institucionais.

A Associação, instituída em 20 de maio de 1941 pela Arquidiocese de Campinas, é declarada de utilidade pública federal pelo Decreto nº 40.685 de 6 de outubro de 1962, estadual pelo Decreto nº 40.585 de 6 de setembro de 1962 e municipal pela Lei Municipal nº 6.801, de 4 de dezembro de 1991. Com base na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Artigo 150, Inciso VI, Alínea C e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º, a Associação é imune à incidência de impostos e contribuições o que, na compreensão da Associação, independe de qualquer outro requisito legal.

A Associação cumpre o necessário para obtenção da certificação prevista na Lei Complementar 187/2021 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social, sendo concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação. A legislação determina que a Associação seja cadastrada no Ministério relativo à sua atividade preponderante que, no caso da SCEI, é o Ministério da Educação - MEC.

A Associação foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) do Ministério da Previdência e Assistência Social, em 21 de junho de 1966, conforme processo nº 45.988/65, possuindo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo CNAS, desde 17 de setembro de 1975. Hoje, é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) pelo processo de Renovação nº 23000.039775/2018-16, que certificou a entidade pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021. A Associação protocolou tempestivamente, em 10 de novembro de 2021, requerimento de renovação da certidão para o triênio compreendidos entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2024, que encontra-se em análise no MEC, permanecendo válida a certificação atual até a data da decisão sobre o novo requerimento. A Pontifícia Universidade Católica de Campinas tem como atividade preponderante a prestação de serviços na área da educação superior, realizando assistência através de bolsas de estudo provenientes de programas governamentais (PROUNI) e bolsas de estudo provenientes de programas internos de fomento à educação. Possui como órgão complementar da Universidade o Colégio de Aplicação PIO XII, que prepara alunos para o ingresso na vida universitária.

O Hospital e Maternidade Celso Piirro, um Hospital Universitário, tem como atividade a prestação de serviços de assistência à saúde por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, convênios privados e de modo particular para a população da região de Campinas, das cidades vizinhas e outras, tendo caráter assistencial, social e humanitário, devendo, assim, ser analisado no contexto das operações da Associação, tomadas em seu conjunto. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Associação em 01 de abril de 2024.

Reforma tributária sobre consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), associados aos aspectos contábeis específicos relacionados às entidades sem fins lucrativos, incluídos nas disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem Finalidade de Lucros", e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas na Nota 2.2. Essas políticas foram

aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

• **Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements", também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil.

• **Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual.

• **Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Entidade.

2.2 Resumo das políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Associação são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Associação atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Associação e, também, a moeda de apresentação da Associação.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimento originais de até três meses. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, e estão sujeitas a algum risco de mudança de valor devendo estar sob monitoramento constante.

2.5 Recursos com restrições - convênios

O montante classificado como recursos com restrições corresponde ao valor liberado através de subsídio governamental que deve ser utilizado exclusivamente para aquisição de equipamentos hospitalares dentro de período preestabelecido. Estes recursos ficam aplicados nas instituições financeiras.

2.6 Ativos financeiros

2.6.1 Classificação

A Associação classifica seus ativos financeiros sob a seguinte categoria de mensuração: Mensurados ao custo amortizado Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros da Associação classificados como custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, recursos com restrições - convênios, contas a receber de convênios e alunos e demais contas a receber, aplicações financeiras, depósitos judiciais e outros ativos. O custo amortizado é determinado usando-se o método da taxa de juros efetiva.

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercícios Findos em 31 de Dezembro			
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
	Nota	2023	2022
Receita operacional bruta			
Receitas com mensalidades	18	496.542	447.029
Receitas hospitalares	18	311.203	289.981
Outras receitas educacionais	18	4.841	2.550
Isonções usufruídas	17 (iv)	159.018	145.364
Doações e contribuições	18	14.775	7.120
Outras receitas	18	47.038	23.050
		1.033.417	915.094
Deduções sobre a receita			
Cancelamentos e devoluções de matrículas	18	(22.793)	(20.796)
Bolsas integrais - PROUNI	18	(53.466)	(53.815)
Bolsas institucionais - critério da Lei Complementar 187/2021	18	(11.000)	(7.284)
Outras bolsas de estudo	18	(35.677)	(31.548)
Outras deduções	18	(631)	(333)
		(123.567)	(113.776)
Receita operacional líquida		909.850	801.318
Custo dos serviços prestados	19	(552.692)	(512.502)
Resultado bruto		357.158	288.816
Despesas			
Despesas com pessoal e outras	20	(88.666)	(81.645)
Despesas com serviços de terceiros	21	(28.006)	(27.817)
Despesas com medicamentos, suprimentos, hospitalares e outras	22	(2.544)	(4.379)
Despesas com serviços públicos	23	(9.875)	(8.849)
Despesas com expediente, consumo e outras	24	(5.830)	(6.161)
Despesas com depreciação e amortização	25	(4.184)	(3.981)
Provisões para contingências e para créditos de realização duvidosa, líquidas	26	4.602	205
Isonções usufruídas	17 (iv)	(159.018)	(145.364)
Outras despesas operacionais, líquidas	27	(988)	(1.145)
		(294.509)	(279.136)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		62.649	9.680
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	28	84.755	74.386
Despesas financeiras	28	(4.182)	(3.670)
		80.573	70.716
Superávit do exercício		143.222	80.396

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios Findos em 31 de Dezembro			
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
	Nota	2023	2022
			(reapresentado)
			(Nota 2.19))
Superávit do exercício		143.222	80.396
Outros componentes do resultado abrangente			
Total do resultado abrangente do exercício		143.222	80.396

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais			
	Nota	2023	2022
			(reapresentado)
			(Nota 2.19))
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Superávit do exercício		143.222	80.396
Ajustes de			
Depreciação e amortização	9 e 10	14.614	13.892
Custo líquido na baixa do ativo imobilizado e intangível	9 e 10	158	524
Juros e variações monetárias sobre riscos trabalhistas e cíveis e depósitos judiciais	15	2.669	2.190
Juros sobre precatório	7.1	(3.357)	(2.838)
Atualização de recebíveis		(1.743)	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	26	(1.991)	8.522
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis	15	(2.611)	7.326
Ajuste a valor presente do contas a receber	28	(3.396)	(2.629)
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber de convênios e alunos e demais a receber		(9.730)	(28.199)
Estoques		(283)	(910)
Depósitos judiciais		(1.327)	240
Outros ativos		(848)	4.831
Fornecedores		(2.864)	4.833
Salários e encargos sociais		4.549	7.490
Convênio para aquisição de bens		(1.069)	14.190
Comissões a pagar		(899)	(1.417)
Matrículas e mensalidades antecipadas	14	3.717	3.511
Provisão para riscos trabalhista e cíveis		(1.935)	(681)
Outros passivos		4.353	(1.095)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		141.229	110.176
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado	9	(20.694)	(13.540)
Aquisição de intangíveis	10	(1.302)	(2.183)
Aplicações financeiras	6	(74.656)	(9.179)
Recursos com restrições - convênios	6	1.713	(20.818)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(94.939)	(45.720)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido		46.290	64.456
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	267.978	203.522
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	314.268	267.978
Efeitos que não afetam caixa			
Encontro de depósito com contingência	15	512	1.514

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Associação se compromete a comprar ou vender o ativo.

No reconhecimento inicial, a Associação mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Associação tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os empréstimos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Associação avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

★ continuação		Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma																																																																																																								
legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.	efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.	estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).																																																																																																								
2.6.4 Impairment de ativos financeiros (a) Ativos mensurados ao custo amortizado Os seguintes ativos financeiros mantidos pela Associação estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas: - contas a receber de clientes por prestação de serviços e decorrentes de provisão de serviços; Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de <i>impairment</i> do CPC 48, a perda por <i>impairment</i> identificada nesses ativos foi imaterial.	2.13 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis As provisões para ações judiciais (tributárias, trabalhistas e cíveis) são reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados. É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa de desconto que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação.	• Alteração ao IAS 1 “Apresentação das Demonstrações Contábeis”: de acordo com o IAS 1 - “ <i>Presentation of financial statements</i> ”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “ <i>Classification of liabilities as current or non-current</i> ”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: <i>covenants</i>), mesmo que a mensuração contratual do <i>covenant</i> somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob <i>covenants</i> somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente <i>covenants</i> com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.																																																																																																								
Contas a receber de clientes A Associação aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes. Para mensurar as perdas de crédito esperadas, a Associação revisitou seu critério de reconhecimento de provisões para <i>impairment</i> de seus ativos financeiros, passando de um modelo de avaliação das perdas incorridas para o modelo de avaliação de perdas incorridas e perdas esperadas. Esta avaliação foi feita com base nas perdas reais observado o último ano, e como resultado desta adoção, nenhum ajuste material foi identificado pela Associação, por isso não há ajustes a referidas Demonstrações Financeiras. As práticas contábeis inerentes a este tema são como segue: As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de mensalidades durante um período de 12 meses antes de 31 de dezembro de 2022, respectivamente, e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis. As perdas esperadas foram calculadas por ramo de atividade, ou seja, Educação e Saúde.	2.14 Convênios para aquisição de bens O convênio para aquisição de bens são contratos firmados entre a Associação e os Governos: Federal, Estadual e Municipal, para fomentar o desenvolvimento dos atendimentos concedidos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). As entradas e saídas de recursos destinados à Associação por meio de repasses dos valores a serem dispendidos para aquisição de bens para o ativo imobilizado, os quais são adquiridos via processos de licitação, são registradas em contas individuais do ativo e do passivo e em contrapartida das contas de resultado, respeitando o regime contábil de competência e os requisitos de reconhecimento em consonância com o CPC 07 - “Subvenção e Assistência Governamentais” e ITG 2002 - “Entidade sem Finalidade de Lucros”.	A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.																																																																																																								
Contas a receber de convênios e clientes As contas a receber de convênios, de alunos e demais clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de saúde e educacionais no curso normal das atividades da Associação. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.	2.15 Comissões a pagar As comissões provisionadas referem-se à taxa de administração cobrada pela FUNDACRED (Fundação de Crédito Educativo) pela administração dos financiamentos de anuidades, cobráveis após o período da formação profissional do aluno, em parcelas mensais equivalentes ao mesmo período de utilização do crédito.	• Alteração ao IFRS 16 - “Arrendamentos”: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (sale and leaseback). Ao mensurar o passivo de locação subsequentemente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.																																																																																																								
2.7 Contas a receber de convênios e clientes As contas a receber de convênios, de alunos e demais clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de saúde e educacionais no curso normal das atividades da Associação. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.	2.16 Gratuidades e bolsas de estudo As bolsas de estudo oferecidas pela Associação foram quantificadas nos termos da Lei nº 11.096/05 (PROUN) e Lei Complementar 187/2021. A título de esclarecimento, informa-se que, até 17 de dezembro de 2021 era a Lei 12.101/2009 que regia a Certificação CEBAS sendo revogada pela referida Lei Complementar 187/2021. As gratuidades institucionais estão demonstradas através da apuração de custos, diretos e indiretos, aplicados à execução dos respectivos projetos.	• Alteração ao IFRS 7 “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (<i>Supplier Finance Arrangements (SFAs)</i>) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.																																																																																																								
2.8 Estoques Os estoques são demonstrados pelo valor de custo inicial, não excedendo os valores líquidos de realização ou reposição. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado. Os itens em estoque são utilizados para a manutenção das operações realizadas pela Associação na prestação de seus serviços.	2.17 Reconhecimento de receita A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Associação, a receita é apresentada líquida dos descontos. A Associação reconhece a receita na medida em que satisfazer a obrigação de desempenho ao transferir o serviço prometido ao cliente.	• Alterações ao IAS 7 “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (<i>Supplier Finance Arrangements (SFAs)</i>) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.																																																																																																								
2.9 Ativos intangíveis Marcas As marcas são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das marcas durante sua vida útil (estimada de 10 anos).	(a) Convênios As receitas hospitalares decorrem substancialmente da prestação de serviços de assistência à saúde, realizada mediante convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), instituições privadas e atendimentos particulares. As receitas são reconhecidas conforme a prestação do serviço é realizada ao cliente. Em 01/06/2021, foi firmado com o Município de Campinas um novo Convênio (005/2021), com vigência até 31/08/2022 para atendimentos SUS, e prevê o montante mensal de recursos financeiros públicos no total de R\$ 12.790, sendo composto por R\$ 9.085 através de recursos federais e R\$ 3.705 de recursos municipais. Em 01/09/2022, houve termo de ajuste (009/22) com vigência até 30/11/2023 para atendimentos SUS e prevê o montante mensal de recursos financeiros públicos no total de R\$ 18.252 em Setembro/22, R\$ 13.185 nos meses de Outubro/22 a Janeiro/23 e de R\$ 13.029 de Fevereiro/23 a Novembro/23. Em 01/12/2023 foi realizado aditivo (031/2023) com vigência de 01/12/2023 até 28/02/2025 para atendimentos SUS e prevê o montante mensal de recursos financeiros públicos no total de R\$ 17.734 em Dezembro/23, R\$ 14.148 nos meses de Janeiro/24 a Maio/24 e de R\$ 14.042 de Junho/24 a Fevereiro/25, sendo composto por R\$ 9.138 através de recursos federais e R\$ 4.820 de recursos municipais, além dos incrementos e emendas, devendo o Hospital seguir as premissas previstas de atendimentos do plano de trabalho, podendo ambos os convênios serem consultados no website da Prefeitura Municipal de Campinas no endereço (http://www.campinas.sp.gov.br/governo/justica/contratos.php).	As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs. (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs. (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento. (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i). (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Associação. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Associação.																																																																																																								
Softwares As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e para que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil (estimada em cinco anos). Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os ativos sujeitos à amortização são revisados para verificação de <i>impairment</i> sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por <i>impairment</i> é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do <i>impairment</i> , os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).	(b) Mensalidades As receitas com anuidades escolares são registradas mensalmente à medida que os serviços de ensino são prestados, tendo como base a emissão da nota fiscal de serviço, à qual é também emitida no mesmo mês da prestação dos serviços.	2.19 Reapresentação de cifras comparativas Em 2023, foram identificados ajustes de exercícios anteriores relacionados a valor de precatório recebido de ação transitado em julgado e reconhecimento de contas a receber decorrente de ação transitado em julgado, conforme detalhado abaixo: Precatório Em agosto de 2019 se deu o trânsito em julgado da Ação Anulatória c/c Repetição de Indébito nº 0015457-46.2015.403.6105 a favor da Instituição, dando-se prosseguimento ao cumprimento de sentença, cujo foi expedido precatório em junho de 2021 sob nº 20210092396 em favor da Instituição, o qual não foi reconhecido ganho à época. A referida correção afetou o ativo não circulante e o patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2022 no montante de R\$ 22.904, bem como o ativo não circulante e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 2.838. Contrato SUS - Descontos Recursos Municipais Pré-Fixado Em dezembro de 2022 se deu o trânsito em julgado a ação ordinária nº 1041919-71.2018.8.26.0114 a favor da Instituição, dando-se prosseguimento a cumprimento de sentença nº 0006958-14.2024.8.26.0114, podendo a este ser apresentada impugnação dos cálculos apresentados no cumprimento ou sua expedição de precatório, o qual também não foi reconhecido à época. A referida correção afetou o ativo não circulante e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 13.137.																																																																																																								
2.10 Imobilizado Terrenos e edificações compreendem, principalmente, Hospital e os Campi da Universidade. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:	(c) Matrículas e Mensalidades antecipadas As receitas diferidas decorrem de recebimento antecipado dos alunos de matrículas e mensalidade e são apropriadas ao resultado de acordo com a sua efetiva competência da prestação do serviço.	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">31 de dezembro de 2022</th> <th colspan="3">1º de janeiro de 2022</th> </tr> <tr> <th>Original</th> <th>Ajuste</th> <th>Reapresentado</th> <th>Original</th> <th>Ajuste</th> <th>Reapresentado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>88.406</td> <td>13.137</td> <td>101.543</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>183</td> <td>25.742</td> <td>25.925</td> <td>183</td> <td>22.904</td> <td>23.087</td> </tr> <tr> <td>144.633</td> <td>38.879</td> <td>183.512</td> <td>241.837</td> <td>22.904</td> <td>264.741</td> </tr> <tr> <td>820.545</td> <td>38.879</td> <td>859.424</td> <td>719.626</td> <td>22.904</td> <td>742.530</td> </tr> <tr> <td>558.968</td> <td>22.904</td> <td>581.872</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>64.421</td> <td>15.975</td> <td>80.396</td> <td>55.796</td> <td>22.904</td> <td>78.700</td> </tr> <tr> <td>623.389</td> <td>38.879</td> <td>662.268</td> <td>623.389</td> <td>22.904</td> <td>646.293</td> </tr> <tr> <td>820.545</td> <td>38.879</td> <td>859.424</td> <td>719.626</td> <td>22.904</td> <td>742.530</td> </tr> <tr> <td>(7.811)</td> <td>8.016</td> <td>205</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>66.427</td> <td>7.959</td> <td>74.386</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>64.421</td> <td>15.975</td> <td>80.396</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>64.421</td> <td>15.975</td> <td>80.396</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>506</td> <td>8.016</td> <td>514.622</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>(2.838)</td> <td>(2.838)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(7.045)</td> <td>(21.154)</td> <td>(28.199)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			31 de dezembro de 2022			1º de janeiro de 2022			Original	Ajuste	Reapresentado	Original	Ajuste	Reapresentado	88.406	13.137	101.543				183	25.742	25.925	183	22.904	23.087	144.633	38.879	183.512	241.837	22.904	264.741	820.545	38.879	859.424	719.626	22.904	742.530	558.968	22.904	581.872				64.421	15.975	80.396	55.796	22.904	78.700	623.389	38.879	662.268	623.389	22.904	646.293	820.545	38.879	859.424	719.626	22.904	742.530	(7.811)	8.016	205				66.427	7.959	74.386				64.421	15.975	80.396				64.421	15.975	80.396				506	8.016	514.622					(2.838)	(2.838)				(7.045)	(21.154)	(28.199)			
31 de dezembro de 2022			1º de janeiro de 2022																																																																																																							
Original	Ajuste	Reapresentado	Original	Ajuste	Reapresentado																																																																																																					
88.406	13.137	101.543																																																																																																								
183	25.742	25.925	183	22.904	23.087																																																																																																					
144.633	38.879	183.512	241.837	22.904	264.741																																																																																																					
820.545	38.879	859.424	719.626	22.904	742.530																																																																																																					
558.968	22.904	581.872																																																																																																								
64.421	15.975	80.396	55.796	22.904	78.700																																																																																																					
623.389	38.879	662.268	623.389	22.904	646.293																																																																																																					
820.545	38.879	859.424	719.626	22.904	742.530																																																																																																					
(7.811)	8.016	205																																																																																																								
66.427	7.959	74.386																																																																																																								
64.421	15.975	80.396																																																																																																								
64.421	15.975	80.396																																																																																																								
506	8.016	514.622																																																																																																								
	(2.838)	(2.838)																																																																																																								
(7.045)	(21.154)	(28.199)																																																																																																								
2.11 Contas a pagar aos fornecedores As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.	(d) Receita financeira A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. À medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber quando da negociação e assinatura do termo de compromisso por ocasião da negociação de mensalidades vencidas, e também no ato do pagamento dos débitos vencidos, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber. Adicionalmente, a Associação também reconhece como receita financeira os rendimentos dos certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos apurados mensalmente.																																																																																																									
2.12 Provisões Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o	(e) Outras receitas São reconhecidas na demonstração do superávit pelo regime de competência do exercício.																																																																																																									
	2.18 Normas novas que ainda não estão em vigor As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não																																																																																																									
	Balanco Patrimonial Ativo Circulante Ativo não circulante Contas a receber de convênios e alunos Outros ativos Total do ativo não circulante Total do ativo Patrimônio líquido Patrimônio social Superávit acumulado Total do patrimônio líquido Total do passivo e patrimônio líquido																																																																																																									
	Demonstração do resultado Provisões para contingências e para créditos de realização duvidosa, líquidas Receita financeira Superávit do exercício																																																																																																									
	Demonstração dos fluxos de caixa Ajuste de Superávit do exercício Provisão para crédito de liquidação duvidosa Juros sobre precatório (Aumento) redução dos ativos operacionais: Contas a receber																																																																																																									
	3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível, determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, perdas relacionadas a contas a receber e determinação de																																																																																																									

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

★ continuação		Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
e/ou aquisição de equipamentos (Material Permanente), bem como recurso para reforma de unidade de atenção especializada em saúde (unidade de acolhimento internação/diagnóstico terapêutico), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.				
ii - Secretaria Estadual da Saúde				
Convênios celebrados mediante conjugação de esforços dos convenentes, para promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer com investimento (Material Permanente), bem como de Custeio (Materiais e Medicamentos Hospitalares, Enxovais e Contratação de Serviços de Terceiros).				
iii - Programa Mais Santas Casas				
Convênios celebrados mediante conjugação de esforços dos convenentes, para promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer com investimento (Material Permanente), bem como de Custeio (Folha de Pagamento, Materiais e Medicamentos Hospitalares, Enxovais e Contratação de Serviços de Terceiros).				
iv - Secretaria Municipal da Saúde				
Além do convênio celebrado com o Município de Campinas (nota 2.17 a), no exercício de 2021 foram celebrados contratos específicos para atendimentos de pacientes com COVID (leitos de UTI e Enfermaria) que se estenderam para o exercício de 2022, bem como de recursos para custeio no enfrentamento da pandemia da COVID para aquisição de recursos humanos, materiais e medicamentos hospitalares.				
v - COVID				
Durante os exercícios de 2021 e 2022, em decorrência da pandemia mundial da COVID 19, foram recebidos valores para utilização no Hospital por determinação do Poder Judiciário, na maioria das vezes mediante recomendação do Ministério Público do Trabalho; tais recursos financeiros foram aplicados como preconizado nas decisões judiciais respectivas, em especial na aquisição de equipamentos de proteção individual dos funcionários atuantes na linha de frente no Hospital conforme nota 1.1.				
vi - Receitas de convênios a realizar				
De acordo com a nota explicativa 2.14, tratam-se dos recursos de convênios celebrados e que tiveram suas utilizações realizadas na aquisição de bens para o ativo imobilizado, que serão levadas ao resultado, respeitando o regime contábil de competência e os requisitos de reconhecimento em consonância com o CPC 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais" e ITG 2002 - "Entidade sem Finalidade de Lucros"				
A movimentação dos convênios pode ser assim resumida:				
		Devo-		
	2021	Entradas	Saídas	
			Luções	
			2022	
Órgãos públicos federais	3.365	671	(3.220)	
Órgãos públicos estaduais	2.602	3.148	(3.768)	
Programa Mais Santas Casas		26.395	(10.739)	
Órgãos públicos municipais	4	64	(35)	
COVID	87	103	(147)	
Receitas de convênios a realizar	<u>32.642</u>	<u>4.292</u>	<u>(2.450)</u>	
	<u>38.700</u>	<u>34.673</u>	<u>(20.359)</u>	
			<u>(124)</u>	
			<u>52.890</u>	
		Devo-		
	2022	Entradas	Saídas	
			Luções	
			2023	
Órgãos públicos federais	724	100	(734)	
Órgãos públicos estaduais	1.982	96	(481)	
Programa Mais Santas Casas	15.656	36.813	(37.130)	
Órgãos públicos municipais	1	2.061	(2)	
COVID	43	51	(94)	
Receitas de convênios a realizar	<u>34.484</u>	<u>1.426</u>	<u>(2.581)</u>	
	<u>52.890</u>	<u>40.547</u>	<u>(41.022)</u>	
			<u>(594)</u>	
			<u>51.821</u>	
As devoluções referem-se aos convênios encerrados para os quais ainda havia recursos disponíveis.				
14. Matrículas e Mensalidades antecipadas				
Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os montantes de R\$ 23.417 e R\$ 19.700 respectivamente, representavam adiantamentos de matrículas relativas ao ano letivo subsequente. Esses montantes são levados ao resultado do período a que se referem, na medida em que exista a efetiva prestação dos serviços para os quais os pagamentos foram destinados.				
15. Provisão para contingências tributárias, trabalhistas, cíveis e administrativo				
Na data das demonstrações financeiras, a Associação apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais relacionados:				
	2023	2022		
Reclamações cíveis e tributárias	19.413	20.029		
Reclamações trabalhistas	<u>9.624</u>	<u>11.336</u>		
	29.037	31.365		
(-) Depósitos judiciais	<u>(1.002)</u>	<u>(1.514)</u>		
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis, líquidas	<u>28.035</u>	<u>29.851</u>		
Os depósitos judiciais apresentados no balanço patrimonial, no ativo não circulante, que totalizam R\$ 14.870 (R\$ 13.482 em 2022) referem-se a contingências de natureza trabalhista para os quais não foi constituída provisão, uma vez que os consultores jurídicos da Associação entendem como possível ou remota a probabilidade de perda (item b.i).				
A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:				
Saldo em 1º de janeiro de 2022	23.360			
Adições	13.716			
Baixas	(6.390)			
Pagamento	(1.662)			
Atualizações monetárias	<u>2.341</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>31.365</u>			
Adições	7.141			
Baixas	(9.860)			
Pagamento	(2.339)			
Atualizações monetárias	<u>2.730</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>29.037</u>			
A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:				
Saldo em 1º de janeiro de 2022	13.570			
Reversão transferências para contingências	2.495			
Adições	227			
Baixas	(1.447)			
Atualização monetária	151			
Transferências para contingências	<u>(1.514)</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>13.482</u>			
Reversão transferências para contingências	1.514			
Adições	1.964			
Baixas	(1.150)			
Atualização monetária	62			
Transferências para contingências	<u>(1.002)</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>14.870</u>			
As baixas referem-se as reversões de provisões e a constituição ou o estorno dos depósitos judiciais em que a Sociedade considera como risco possível ou remoto de perda.				
A Associação é parte envolvida em processos trabalhistas, previdenciários e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial e, quando determinado judicialmente, são garantidas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada na opinião de seus consultores legais externos e internos.				
A natureza das obrigações pode ser resumida como segue:				
(a.i) Trabalhistas: referem-se a diversos processos de natureza trabalhista movidos contra a Associação, cujos fundamentos pleiteados pelos reclamantes envolvem diferenças de salários, horas extras, adicional noturno, descanso semanal remunerado, indenizatórias, dentre outras. A provisão foi constituída com base em opinião dos seus consultores jurídicos internos, considerando inclusive os valores dos depósitos judiciais já efetuados.				
(a.ii) Cíveis: referem-se a diversos processos de natureza cível movidos contra a Associação, cujos fundamentos pleiteados pelos reclamantes				
envolvem questões de responsabilidade civil e direito educacional e de cunho tributários outros que não especificados no item "b.ii". A provisão foi constituída com base em opinião dos seus consultores jurídicos internos, considerando inclusive os valores dos depósitos judiciais já efetuados.				
(a.iii) Administrativo: referem-se a dois processos de natureza de Direito Administrativo em face da Associação, sendo eles:				
a) Ação Civil Pública nº 0032644-24.1995.8.26.0114, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, tem como objeto a obrigação de fazer obras de infraestrutura (rede elétrica e rede de água e esgoto, rede de águas pluviais e colocação de guias e sarjetas) no bairro Jardim Fernanda - Continuação, com valor da causa de R\$ 330. Referida ação encontra-se suspensa desde 2002 a pedido do Ministério Público, aguardando análise da Impugnação apresentada pela Associação ao Cumprimento de Sentença; e				
b) Ação de Obrigação de Fazer nº 0003420-94.2002.8.26.0114, proposta pela Prefeitura de Campinas com valor da causa de R\$ 1 tendo como objeto a execução de obras de infraestrutura no loteamento "Jardim Fernanda". Referida ação aguarda início da execução da obrigação de fazer, para definição de valores das obras, o que será efetivada após a liquidação por artigos e perícia, de acordo com o que estipula a sentença.				
Em ambos os casos as provisões foram amparadas na discussão em andamento nos autos da ação de obrigação de fazer combinado com perdas e danos nº 1053336-21.2018.8.26.0114, proposta pela SCEI, que trata do descumprimento do Protocolo de Intenções firmado com o Município de Campinas onde determinou-se que a Associação transferisse ao Município a área remanescente onde estão localizadas as ocupações denominadas Jardim Dom Gilberto e PUCAMP, e o pagamento dos custos de abertura e pavimentação da Avenida Guilherme Campos, com a contrapartida do Município arcar com os valores relacionados às obras de infraestrutura do Jardim Fernanda e Jardim Fernanda Continuação, objeto das ações ora destacadas.				
Entretanto, a SCEI recebeu em 17/05/2022 a proposta de compra da área do Jardim Fernanda e Jardim Fernanda Continuação pela Associação de Moradores.				
Considerando que a Instituição tem interesse em aceitar tal proposta, ela não mais fará jus ao valor decorrente da desapropriação previsto no protocolo de intenções citado, não tendo, pois, como acontecer mais a compensação que liquidava os valores devidos em razão dos citados dois processos.				
Sendo assim, com o intuito de liquidar tais obrigações, para a Ação Civil Pública nº0032644-24.1995.8.26.0114, entende-se como provável o pedido principal de obrigação de fazer no valor de R\$ 2.196 bem como o montante de R\$ 1.748 referente à multa diária, limitada aos 730 dias.				
Entende-se como possível, o importe de R\$ 356 referente à diferença do valor da multa sem juros de mora e com juros de mora limitados a 730 dias, e contabilizados até 2002, ano em que ocorreu o primeiro pedido de suspensão pelo Ministério Público, após o trânsito em julgado da sentença.				
E, como remoto, o restante da multa no valor de R\$ 8.531 relativo à diferença entre a somatória dos valores da multa provisionados como provável e possível e o valor da multa indicada pelo Ministério Público em seu cumprimento de sentença.				
Quanto à Ação de Obrigação de Fazer nº 0003420-94.2022.82.260114 estimamos como provável o montante de R\$ 5.337, nos termos de laudo subscrito por engenheiro civil com regular emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, diante da inexistência de liquidação da sentença. Perdas possíveis, não provisionadas no balanço:				
(b.i) Trabalhista e cível				
A Associação tem ações de natureza trabalhista, referentes a diferenças de salários, horas extras, adicional noturno, descanso semanal remunerado, indenizatórias, dentre outras, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos internos, para as quais não há provisão constituída, no montante de R\$ 32.921 (R\$ 37.811 em 2022). Além disso, possui ações de natureza cível, para as quais não há provisão constituída, no montante de R\$ 7.065 (R\$ 5.914 em 2022).				
(b.ii) Notificações fiscais - Quota patronal e outras				
A Associação foi autuada pela Receita Federal do Brasil, por meio de lavratura de diversas Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLD) referentes à contribuição patronal e outras questões tributárias, no montante fixado, respectivamente à época das autuações e ajuizamento das demandas judiciais, de R\$ 275.214 referentes aos processos administrativos das Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLD) nºs 35.775.390-9, 37.273.110-4, 37.273.112-0, 37.367.962-9, 37.367.963-7, 37.367.964-5, 37.367.965-3, 51.014.219-2, 51.014.220-6, 51.014.221-4, 51.014.222-2, 51.035.011-9, 51.035.012-7, 51.035.013-5, 51.035.014-3. Para todos os períodos considerados em tais autuações, a Associação cumpriu todos os requisitos necessários para gozar da isenção decorrente do seu status de Entidade Filantrópica, em especial, a mínima gratuidade na educação em 20%, e atendimento em saúde, via SUS de 60%. Ademais, a Associação, na remota hipótese de perda em tais questões, compreende e buscará a compensação de tais débitos com os valores despendidos por ela no cumprimento da gratuidade na educação. A Associação não constituiu provisão para contingências para essas autuações, uma vez que sua exigibilidade encontra-se suspensa em face de recursos administrativos e judiciais e, principalmente, baseando-se na opinião de seus consultores jurídicos externos, a qual não evidencia perda provável, no desfecho dessas autuações. As composições dos valores envolvidos estão abaixo demonstradas.				
Demonstrativo de Gratuidade - Educação				
	Educação Básica		Educação Superior	
	1º Semestre 2023	2º Semestre 2023	1º Semestre 2023	2º Semestre 2023
Total de alunos matriculados	312	295	12.465	12.629
Alunos com bolsa integral não enquadradas nos critérios da lei complementar 187/2021	(-)	10	10	425
Alunos com bolsa integral enquadradas nos critérios da lei complementar 187/2021	(-)	45	45	1.744
-Bolsa PROUNI			1.484	1.574
-Bolsa Vestibular Social			236	404
-Bolsa não Restituível (BNR)		45	45	24
-Bolsa Convenção Coletiva				5
Alunos pagantes	(=)	257	240	10.926
Bolsas concedidas				
Alunos com bolsa integral (peso 1,0)	(+)	45	45	1.744
Número total de alunos com bolsa integral	(=)	45	45	1.744
Alunos com bolsa parcial de 50% (peso 0,5)	(+)	18	15	58
Alunos com bolsa (integral e parcial)	(=)	63	60	1.802
Bolsas concedidas (valores ponderados)	(=)	54	53	1.773
Proporção 1/9				
Proporção 1/9 exigida - N° de alunos pagantes dividido por 9	(-)	29	27	1.144
Número total de alunos com bolsa integral	(+)	45	45	1.744
Proporção 1/9 (saldo) - N° total de alunos com bolsa integral subtraídas a proporção 1/9 exigida	(=)	16	18	600
Proporção 1/5				
Proporção 1/5 exigida - N° de alunos pagantes dividido por 5	(-)	51	48	2.059
Número total de bolsas concedidas ponderadas	(+)	54	53	1.773
Proporção 1/5 (saldo) - N° total de bolsas concedidas ponderadas subtraídas a proporção 1/5 exigida	(=)	3	5	(286)

continua-★

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

* continuação							Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma					
Demonstrativo de Gratuidade - Educação							(b) Saúde: Receitas hospitalares					
		Educação Básica		Educação Superior								
		1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre							
		2022	2022	2022	2022							
Total de Alunos Matriculados		296	281	12.380	12.507							
Alunos com Bolsa Integral Não Enquadradas nos Critérios da Lei Complementar 187/2021	(-)	12	12	412	412							
Alunos com Bolsa Integral Enquadradas nos Critérios da Lei Complementar 187/2021	(-)	39	36	1.886	2.055							
-Bolsa PROUNI				1.703	1.756							
-Bolsa Vestibular Social				173	291							
-Bolsa Não Restituível (BNR)		39	36	10	8							
-Alunos Inadimplentes			<i>8</i>									
Alunos Pagantes	(=)	245	225	10.082	10.040							
Bolsas Concedidas												
Alunos com Bolsa Integral (peso 1,0)	(+)	39	36	1.886	2.055							
Número Total de Alunos com Bolsa Integral	(=)	39	36	1.886	2.055							
Alunos com Bolsa Parcial de 50% (peso 0,5)	(+)	22	20	43	67							
Alunos com Bolsa (Integral e Parcial)	(=)	61	56	1.929	2.122							
Bolsas Concedidas (Valores Ponderados)	(=)	50	46	1.908	2.089							
Proporção 1/9												
Proporção 1/9 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 9	(-)	27	25	1.120	1.116							
Número Total de Alunos com Bolsa Integral	(+)	39	36	1.886	2.055							
Proporção 1/9 (saldo) - N° Total de Alunos com Bolsa Integral Subtraídas a Proporção 1/9 Exigida (=)		12	11	766	939							
Proporção 1/5												
Proporção 1/5 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 5	(-)	49	45	2.016	2.008							
Número Total de Bolsas Concedidas Ponderadas	(+)	50	46	1.908	2.089							
Proporção 1/5 (saldo) - N° Total de Bolsas Concedidas Ponderadas Subtraídas a Proporção 1/5 Exigida (=)	(=)	1	1	(108)	81							
Conforme previsto na Lei Complementar 187/2021, em seu artigo 21, com remissão ao caput, § 1º, 2º e 5º do artigo 20 da mesma Lei, o atendimento no cumprimento da concessão de bolsas considera o total do ano e não do semestre.												
(iii) Cumprimento do percentual mínimo na saúde												
As gratuidades aplicadas na área da saúde referem-se ao somatório dos serviços prestados pela Associação a partir da valoração dos atendimentos ambulatoriais e de internações apresentados, utilizando-se por analogia, a metodologia descrita no Capítulo V da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, observados as disposições da Lei Complementar 187/2021.												
O inciso II do artigo 35 da Lei Complementar 187/2021 institui o requerimento de renovação do certificado da entidade beneficiária de assistência social que atue na área de saúde deverá ser protocolado junto ao Ministério da Saúde. Considerando que a Associação tem como atividade preponderante a educação, a mesma solicita sua certificação ao Ministério da Educação - MEC, nos termos do parágrafo 1º do artigo 35 da Lei Complementar 187/2021, a quem cabe notificar o pedido de renovação do certificado ao Ministério da Saúde. O inciso II do artigo 9 da Lei Complementar 187/2021 prevê que a Associação comprove sua condição de beneficiária pela prestação de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).												
Os cálculos da gratuidade consideram os padrões estabelecidos na legislação que regulamenta o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme demonstrados a seguir:												
		2023	2022									
Pacientes:												
Sistema Único de Saúde (SUS)		67.240	72.534									
Outros convênios		36.931	31.545									
Total de pacientes atendidos		<u>104.171</u>	<u>104.079</u>									
Percentual dos atendimentos do Sistema Único de Saúde		64,55%	69,69%									
Procedimentos ambulatoriais:												
Sistema Único de Saúde (SUS)		1.287.097	1.255.027									
Outros convênios		412.753	378.581									
Total de procedimentos realizados		<u>1.699.850</u>	<u>1.633.608</u>									
Percentual dos procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS)		75,72%	76,83%									
Percentual total - Sistema Único de Saúde (SUS)		72,12%	77,37%									
Plano de ação regional:												
Atenção obstétrica e neonatal		1,5%	1,5%									
Atenção oncológica		1,5%	1,5%									
Atenção às urgências e emergências		1,5%	1,5%									
Hospitais de ensino		<u>78,12%</u>	<u>83,37%</u>									
Tomando por base as premissas para cálculo da gratuidade, as quais foram seguidas pela Administração da Associação, que julga estar de acordo com as exigências legais, o percentual obtido no exercício de 2023 foi de 78,12% (83,37% em 2022), estando acima do limite de 60% estabelecido em Decreto.												
(iv) Isenções das contribuições sociais usufruídas - Quota patronal da contribuição ao INSS												
Os valores relativos às isenções das contribuições sociais usufruídas são:												
		2023	2022									
INSS - Quota Patronal		90.991	84.690									
COFINS		27.615	24.201									
PIS		5.983	5.244									
ISSQN		<u>34.429</u>	<u>31.229</u>									
Total		<u>159.018</u>	<u>145.364</u>									
18. Receita												
		2023		2022								
		Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total					
Receita bruta:												
Mensalidade (Educação) (a)		496.542	496.542	447.029	447.029							
Receitas hospitalares (b)		311.203	311.203	289.981	289.981							
Outras receitas educacionais		4.841	4.841	2.550	2.550							
Isenções usufruídas		94.307	64.711	159.018	86.109	59.255	145.364					
Doações e contribuições (Nota 29)		69	14.706	14.775	18	7.086	7.120					
Outras receitas		<u>3.641</u>	<u>43.397</u>	<u>47.038</u>	<u>4.195</u>	<u>18.871</u>	<u>23.050</u>					
		<u>599.400</u>	<u>434.017</u>	<u>1.033.417</u>	<u>539.901</u>	<u>375.193</u>	<u>915.094</u>					
Deduções sobre a receita:												
Cancelamentos e devoluções		(22.793)	(22.793)	(20.796)	(20.796)							
Bolsas integrais - PROUNI		(53.466)	(53.466)	(53.815)	(53.815)							
Bolsas institucionais - critério da Lei Complementar 187/2021		(11.000)	(11.000)	(7.284)	(7.284)							
Outras bolsas de estudo		(35.677)	(35.677)	(31.548)	(31.548)							
Outras deduções		(631)	(631)	(333)	(333)							
		<u>(123.567)</u>	<u>(123.567)</u>	<u>(113.776)</u>	<u>(113.776)</u>							
Receita líquida		<u>475.833</u>	<u>434.017</u>	<u>909.850</u>	<u>426.125</u>	<u>375.193</u>	<u>801.318</u>					
(a) Educação: Educação Superior e Básica												
		2023		2022								
		Superior	Básica	Total	Superior	Básica	Total					
Educação infantil, fundamental e médio			5.792	5.792	4.994	4.994						
Graduação		470.053		470.053	426.393	426.393						
Especialização		8.478		8.478	4.593	4.593						
Mestrado		8.451		8.451	7.690	7.690						
Doutorado		<u>3.768</u>		<u>3.768</u>	<u>3.359</u>	<u>3.359</u>						
		<u>490.750</u>	<u>5.792</u>	<u>496.542</u>	<u>442.035</u>	<u>4.994</u>	<u>447.029</u>					
Deduções sobre a receita:												
Cancelamentos e devoluções		(22.787)	(6)	(22.793)	(20.788)	(8)	(20.796)					
Bolsas integrais - PROUNI (i)		(53.466)		(53.466)	(53.815)		(53.815)					
Bolsas institucionais - (critério da Lei Complementar 187/2021) (ii)		(9.954)	(1.046)	(11.000)	(6.441)	(843)	(7.284)					
Outras bolsas de estudo (iii)		(34.325)	(1.352)	(35.677)	(30.288)	(1.260)	(31.548)					
Outras deduções (iv)		(631)		(631)	(333)		(333)					
		<u>(121.163)</u>	<u>(2.404)</u>	<u>(123.567)</u>	<u>(111.665)</u>	<u>(2.111)</u>	<u>(113.776)</u>					
Receita líquida		<u>369.587</u>	<u>3.388</u>	<u>372.975</u>	<u>330.370</u>	<u>2.883</u>	<u>333.253</u>					
(i) Bolsas de estudo Programa Universidade para Todos - PROUNI												
A Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições sem fins lucrativos, onde estabelece o seguinte critério:												
(i.i) A bolsa de estudo integral é cedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e ½ (meio).												
(ii) Bolsas institucionais - critérios da legislação que regulamenta a certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).												
(ii.i) Segue o critério descrito no item (i).												
(ii.ii) Segue o critério para as bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), cujos critérios de distribuição são definidos em regulamento pelo Ministério da Educação, são concedidas a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos, mediante critérios definidos pelo Ministério da Educação.												
(iii) Outras bolsas de estudo não computadas para fins de cumprimento da gratuidade. No entanto, cumprem as finalidades estatutárias da Associação, normas internas e convenções coletivas trabalhistas.												
(iv) São referentes as deduções realizadas pelo FIES nos encargos repassados, e estão relacionados ao FGEDUC, Risco de Crédito e a Remuneração aos Bancos/Agentes operados no FIES.												
		2023		2022 (reapresentado)								
		Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total					
Despesas financeiras:												
Variação monetária passiva		(1.762)	(992)	(2.754)	(1.400)	(941)	(2.341)					
Descontos concedidos		(871)	(25)	(896)	(671)	(671)	(671)					
Tarifa bancária		(426)	(106)	(532)	(425)	(233)	(658)					
Despesas financeiras		(3.059)	(1.123)	(4.182)	(2.496)	(1.174)	(3.670)					
Receitas financeiras:												
Rendimentos de aplicações financeiras		56.452	574	57.026	45.172	851	46.023					
Variação monetária ativa		13.114	1.778	14.892	11.136	5.160	16.296					
Descontos obtidos		136	5.632	5.768	19	5.101	5.120					
Juros ativos		3.634	39	3.673	4.310	8	4.318					
Juros ativos - AVP		3.396	-	3.396	2.629	-	2.629					
Receitas financeiras		<u>76.732</u>	<u>8.023</u>	<u>84.755</u>	<u>63.266</u>	<u>11.120</u>	<u>74.386</u>					
Resultado financeiro, líquido		<u>73.673</u>	<u>6.900</u>	<u>80.573</u>	<u>60.770</u>	<u>9.946</u>						

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

★ continuação Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29. Doações e contribuições
A Associação recebeu doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas. Conforme composição a seguir:

	2023	2022
Receitas (i):		
Materiais e medicamentos	14.775	7.120
Passivo circulante e não circulante (ii)		
Bens de capital	547	250
	<u>15.322</u>	<u>7.370</u>

(i) Estas doações estão apresentadas no item "Outras receitas" na nota 18.
(ii) Eventualmente, a Associação recebe doações que são aplicadas nas finalidades para a qual se destinam, de acordo com os objetivos institucionais. No exercício de 2023, a SCEI recebeu o montante de R\$ 493 (R\$ 250 em 2022) em doações, sendo que aquelas não destinadas ao custeio, referentes principalmente a itens de imobilização, e que em 2023 foram registradas em contrapartida no passivo e serão realizadas no resultado atendendo a expectativa de vida útil do bem. Em 2023, foi realizado o montante de R\$54 (R\$ 45 em 2022).

Diretoria	Contador
José Eduardo Meschiatti - Vice-Presidente	Robson Luiz Rodrigues Custódio - Contador - CRC 1SP264.105/O-1

Aos Administradores e Diretores
Sociedade Campineira de Educação e Instrução

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Sociedade Campineira de Educação e Instrução ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidade sem Finalidade de Lucros".

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Conforme mencionado na Nota 15 (b(ii)) às demonstrações financeiras, durante o período de 2006 a 2012, a Associação foi autuada diversas vezes pela Receita Federal do Brasil, referente à contribuição patronal e outras questões tributárias, no montante histórico original de R\$ 275.214 mil, todas as autuações com defesas judiciais ou administrativas em andamento. A avaliação da Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, é de que atualmente não há expectativa de perda provável para esse risco e, como consequência, nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

30. Partes relacionadas
Remuneração de dirigentes:
Com base no seu Estatuto Social, Artigo 23 o qual determina que: "Os associados, os ocupantes dos cargos de Diretoria e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados e não receberão vantagens ou benefícios de qualquer natureza, nem lhes será distribuída qualquer parcela do patrimônio ou das rendas da SCEI, a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto". Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram efetuados pagamentos aos dirigentes a este título.

31. Seguros
A Associação possui um programa de gerenciamento de risco com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis (informação não auditada) com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2023, a Associação apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	Importâncias seguradas
Ativo imobilizado	1.097.649
Responsabilidade civil facultativa para veículos - RFC	30.030
	<u>1.127.679</u>

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidade sem Finalidade de Lucros", e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para

fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campos, 2 de abril de 2024



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027613/F-1

Eduardo Dias Vendramini
Contador CRC 1SP220017/O-4

Tagipuru Administração e Participação S.A.

CNPJ nº 47.851.696/0001-23

Demonstrações Financeiras findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. As Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. À Diretoria

Balanco Patrimonial	2023	2022	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Ajuste Imobilizado Próprio	Patrimônio Líquido				
Ativo / Circulante	11.163.004,65	5.342.178,37	Descrição	5.679.515,00	607.743,08	5.290.062,30	551.254,73	12.419.798,46				
Bancos com Movimento	1.063,02	1.063,02	Saldo em 31.12.2021	-	-	4.502.942,52	-	4.502.942,52				
Bancos com Aplicação	2.434.782,60	2.955.992,42	Lucro do Exercício	-	-	9.793.004,82	-	16.922.740,98				
Imposto de Renda a Compensar	56.339,55	9.973,95	Saldo em 31.12.2022	5.679.515,00	607.743,08	-	551.254,73	16.922.740,98				
Contas Correntes	1.500,54	-	Distribuição de Lucros	-	-	(9.793.004,82)	-	(9.793.004,82)				
Adiantamento a Fornecedores	2.330.220,33	1.294.310,12	Lucro do Exercício	-	-	8.395.300,77	-	8.395.300,77				
Lucros Aprovados a Receber-Fractal	6.339.098,61	1.080.838,86	Saldo em 31.12.2023	5.679.515,00	607.743,08	8.395.300,77	551.254,73	15.233.813,58				
Não Circulante	13.286.610,16	12.443.557,63	Demonstração do Resultado do Exercício	2.023	2.022	Demonstração do Fluxo de Caixa						
Obras em Andamento	-	-	Receitas Operacionais	1.075.123,86	1.035.049,82	2023						
Investimentos	13.243.935,97	12.400.883,44	Aluguéis	756.124,80	729.421,50	2022						
Edifícios	1.928.282,36	1.928.282,36	Rendimento sobre Aplicações Financeira	318.999,06	305.628,32	Lucro Líquido do Exercício						
Terrenos	1.062.096,60	1.062.096,60	(-) Despesas Operacionais	2.636.135,37	696.176,71	8.395.300,77						
Participações Societárias	9.702.302,28	8.859.249,75	Despesas com Permanente	40.665,18	75.881,43	8.395.300,77						
Subconta-Adoção Inicial-Rua Dr. Alfredo de Castro,200	551.254,73	551.254,73	Despesas Administrativas	2.484.175,27	513.280,78	4.502.942,52						
Imobilizado	42.674,19	42.674,19	Impostos e Taxas	111.294,92	107.014,50	4.502.942,52						
Veículos	605.000,00	605.000,00	Resultado Operacional	(1.561.011,51)	338.873,11	8.395.300,77						
Computadores	31.337,19	31.337,19	Contribuição Social	-	27.847,79	8.395.300,77						
Móveis e Utensílios	11.337,00	11.337,00	Imposto de Renda	-	59.354,96	8.395.300,77						
(-) Depreciação	605.000,00	605.000,00	Receitas Não Operacionais	9.956.312,28	4.251.272,16	8.395.300,77						
Total do Ativo	24.449.614,81	17.785.736,00	Receita da Venda de Imobilizado	255.000,00	-	8.395.300,77						
Passivo / Circulante	9.215.801,23	862.995,02	Ajuste/Investimento	-	-	8.395.300,77						
Cofins a Recolher	5.695,98	7.073,41	Equivalência Patrimonial	9.701.312,28	4.251.272,16	8.395.300,77						
Pis a Recolher	1.236,63	1.535,67	Resultado Líquido do Exercício	8.395.300,77	4.502.942,52	8.395.300,77						
Contas Correntes	-	841.324,99	bre o resultado da empresa. Nota 3. Foram adotadas as seguintes praticas contábeis; a) Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício; b) Ativo Circulante- Aplicações Financeiras: São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não excedem ao valor de mercado; Demais Ativos Circulantes; demonstrados ao custo de aquisição; c) Passivo Circulante e não Circulante; São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas; d) provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado; e) Imposto de Renda e a Contribuição Social: O IR e a CS, calculados a alíquota de 15% acrescido de 10% quando ultrapassar a R\$240.000,00 sobre os lucros anuais, e a Contribuição Social a alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado; Nota 4 - Partes Relacionadas: foram demonstradas em condições normais de mercado; Nota 5. Patrimônio Líquido: a) O capital social é representado por 5.679.515 ações ordinárias de domiciliados no país; b) Reserva de Capital (Legal): Está constituída com base em 5%	Caixa Gerado			(521.209,82)			122.792,71		
Fornecedores	13.060,95	13.060,95	Caixa Consumido			(521.209,82)			122.792,71			
Lucros Aprovados a Pagar-Marbi	6.887.527,84	-	Atividade de Financiamento			(521.209,82)			122.792,71			
Lucros Aprovados a Pagar-Cadete	2.308.279,83	-	Caixa Gerado			(521.209,82)			122.792,71			
Não Circulante	-	-	Saldo de Caixa + Equivalente no Início			2.957.055,44			2.834.262,73			
Patrimônio Líquido	15.233.813,58	16.922.740,98	Saldo de Caixa + Equivalente no final			2.435.845,62			2.957.055,44			
Capital	5.679.515,00	5.679.515,00	Demonstração de Lucros Acumulados em 31/12/2023									
Reserva de Capital	607.743,08	607.743,08	I - Saldo Inicial: Saldo do Exercício Anterior			9.793.004,82						
Lucros Acumulados	-	5.581.285,65	Distribuição de dividendos			(9.793.004,82)						
Ajuste Imobilizado Próprio	551.254,73	551.254,73	II - Resultado: Lucro Líquido do Exercício			8.395.300,77						
Lucro do Exercício (2023)	8.395.300,77	4.502.942,52	III - Destinação e Transferência									
Total do Passivo	24.449.614,81	17.785.736,00	Saldo no Final do Exercício			8.395.300,77						

Notas Explicativas: Contexto Operacional: Nota 1. Com seus Atos Constitutivos registrados na JUCESP em 19/10/2000. Tem por atividade principal alugueis de imóveis próprios; **Nota 2. Apresentação das demonstrações contábeis:** Elaboradas de acordo com as práticas contábeis e societárias do Brasil Lei 6.404/76 e suas alterações, não trouxe efeitos relevantes so-

Construtora Said Ltda.

CNPJ nº 01.635.971/0001-70

Editais de convocação para Assembleia Geral Ordinária
Ribeirão Preto, 18 de abril de 2024. **Construtora Said Ltda.**, Com fundamento no artigo 1.078, I, do Código Civil, o administrador Tuffy Said Junior **Convoca**, nos termos do artigo 1.052, §3º, do Código Civil, os senhores sócios para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10h30, em 1ª Convocação e às 11h, em 2ª convocação, no endereço na Rodovia de Ribeirão Preto à Araraquara (SP 255), KM 04, bloco B1, Zona Rural, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.001-970, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, com apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2023, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração da Movimentação do Patrimônio Líquido; e b) Destinação do Resultado do Exercício. Os sócios poderão participar desta Assembleia pessoalmente ou por meio de seus representantes legais, devidamente constituídos, munidos de instrumento de mandato na data da Assembleia, nos termos da Lei n. 10.406/2002. Atenciosamente, **Tuffy Said Junior** - Administrador. **(22, 23 e 24/04/2024)**

Said Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 50.410.109/0001-75

Editais de convocação para Assembleia Geral Ordinária
Ribeirão Preto, 19 de abril de 2024. **Said Empreendimentos Ltda.**, Com fundamento no artigo 1.078, I, do Código Civil, o administrador Tuffy Said Junior **Convoca**, nos termos do artigo 1.052, §3º, do Código Civil, os senhores sócios para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 7h30, em 1ª Convocação e às 8h, em 2ª convocação, no endereço: Rodovia de Ribeirão Preto à Araraquara (SP 255), KM 04, bloco B1, Zona Rural, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.001-970, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, com apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2023, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração da Movimentação do Patrimônio Líquido; e b) Destinação do Resultado do Exercício. Os sócios poderão participar desta Assembleia pessoalmente ou por meio de seus representantes legais, devidamente constituídos, munidos de instrumento de mandato na data da Assembleia, nos termos da Lei n. 10.406/2002. Atenciosamente, **Tuffy Said Junior** - Administrador. **(22, 23 e 24/04/2024)**

Hesa 89 - Investimentos

CNPJ/MF - 09.067.032/0001-89 - NIRE - 35 221 553 486

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 28/12/2023
Aos 28/12/2023, às 11:05h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. **Mesa:** Henrique Borenstein (presidente da mesa e administrador da sociedade) e Carlos Eduardo Toledo Ferraz (secretário da mesa e representante de uma das sócias). **Deliberação Unânime:** aprovaram a redução do capital social para R\$ 1.962.000,00 mediante o cancelamento de 1.930.000 quotas e o rateio dos R\$ 1.930.000,00 representativos de tais quotas, conforme a participação de cada sócio na sociedade. O montante devido aos sócios em razão da redução das respectivas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios se comprometem, neste ato, a restituir para o patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja a oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 e §§ do Código Civil. Nada mais. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. **Sócios: Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein; Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda. - Carlos Eduardo Toledo Ferraz, Cid Vinhate Ferrari Filho.**



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br